



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, de livre nomeação de Assessor de Comunicação do CRMV/PB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRMV-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução nº 591, do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018 e;

Considerando a Resolução do CRMV/PB nº 04/14, que institui o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

Considerando o inciso XVII do art. 7º da CF/88;

Considerando o disposto no parágrafo §4º do art. 59 e do art. 130-A, ambos da CLT;
Considerando os Acórdãos nº 65.999/2007 do TJ/MA e a AC com Revisão do TJ/SP nº 9181534-06.2009.8.26.0000 São Paulo;

Considerando o Acórdão da 8ª Turma do TST nº RR- 707/2013-079-15-40.8 e os precedentes nºs RR-4/2006-008-10-40; RR-2143/2004-075-15-00; RR-2437/2002-075-15-00; RR-1102/2005- 124-15-00; AIRR-81/2005-081-15-40; e RR-916/2003-111-15-00 ambos do Tribunal Superior do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA ELISABETH TORRES SOUTO**, CPF nº 044.245.444-94 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação do CRMV/PB.

Art. 2º. A remuneração para o exercício do cargo comissionado citado no art. 1º será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, não fazendo jus a pagamento de horas extras devendo disponibilizar-se sempre que convocado ao exercício do emprego público em comissão.

Art. 3º. São atribuições do Assessor de Comunicação do CRMV/PB:

I - Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-PB;

II - Coordenar a elaboração do Plano Anual de Comunicação e Promoção Institucional do CRMV-PB, supervisionando e avaliando sua execução;

III - Assessorar o Presidente, a Diretoria-Executiva e demais órgãos do CRMV-PB em todas as ações que envolvam a comunicação social e a promoção institucional da autarquia;

IV - Selecionar e avaliar as informações sobre o CRMV-PB, divulgadas pelos veículos de comunicação;

V - Produzir, para divulgação em nível local, regional e/ou nacional a critério do Presidente, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-PB;

VI - Coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-PB;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

VII - Intermediar e intensificar o relacionamento do CRMV-PB com os veículos de comunicação e profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-PB;

VIII - produzir matérias jornalísticas, informações e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-PB, para distribuição aos veículos de comunicação, e subsidiar palestras e reportagens de seus dirigentes;

IX - Elaborar e editar boletins e outros informativos de comunicação interna e externa;

X - Elaborar e produzir comunicativos e orientações aos inscritos do CRMV-PB, visando facilitar a comunicação entre o CRMV-PB e seus inscritos, sob o enfoque da comunicação social e das relações públicas.

XI - Adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV-PB, em conformidade com a legislação vigente;

XII - Avaliar e revisar as informações a serem disponibilizadas pelo CRMV-PB nas páginas da Internet, redes sociais e intranet, sob o enfoque da comunicação social.

XIII - Exercer outras atividades afins.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Cumpra-se dando ciência ao Setor Administrativo, que providenciará publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2022.

Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto
Presidente

CRMV/PB nº 0910